



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

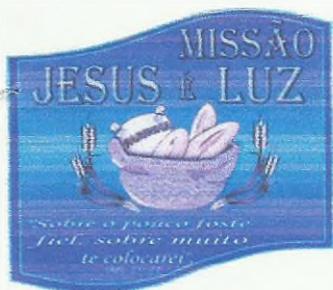
ANEXO XII

PLANO DE TRABALHO

• - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Organização da Sociedade Civil (razão social): CASA DE RECUPERAÇÃO MISSÃO JESUS É LUZ		CNPJ/MF: 01.390.112/0001-69	
Endereço: Estrada do Monte Valério, nº 2.905, Monte Valério		E-mail: missaojesuseluz@gmail.com	
Site: missaojesuseluz.blogspot.com			
Cidade: Ubatuba	UF: SP	CEP: 11.680-000	(DDD) Telefone/fax: (12) 3832-3290
Nome do responsável pela instituição: André Luís Forster Geromel			
CPF/MF: 046.187.628-02		R.G. / Órgão Expedidor 13.147.304-9 SSP/SP	
Cargo: Presidente		Função: Presidir e administrar	
Endereço completo: Rua Severino Moryne, nº 85, Ubatuba, SP.		CEP: 11.680-000	(DDD) Tel. E fax (012) 3832-3290
E-mail: andregeromel@gmail.com			
Responsável técnico: Mariana Penteado Adolpho			
CPF/MF: 086.876.488-47		R.G. / Órgão Expedidor 7.852.260 SSP/SP	
Cargo: Psicóloga CRP/SP: 27.739-1		Função: Além do exercício da profissão, administrar a área clínica, medicamentos, orientar a coordenadoria, monitoria e cuidadoria	
Endereço completo: Rua Zero, nº 299, Itamambuca, Ubatuba, SP		CEP 11.680-000	(DDD) Tel. e fax (12) 3845-3337
E-mail: mariana.adolpho@gmail.com			

Ubatuba, -SP - Estrada do Monte Valério, nº 2905 – Bairro do Monte Valério
CEP. 11.680-000 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290
www.missaojesuseluz.blogspot.com – missaojesuseluz@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

•-- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE:

A Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz é uma Associação sem fins lucrativos, entidade filantrópica e de utilidade pública municipal, regularmente registrada mediante ao COMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, bem como com Plano de Trabalho devidamente aprovado junto ao COMUS - Conselho Municipal de Saúde, ambos do município da Estância Balneária de Ubatuba, tendo por finalidade a recuperação de indivíduos que fazem uso ou abuso de substâncias psicoativas e álcool, sem distinção de raça, cor, condição social, credo político e religioso, visando o tratamento da doença classificada dentro do quadro de doenças do CMS como CID 10 e outras correlatas, bem como a reintegração dos mesmos em suas famílias, na sociedade e no mercado de trabalho, sendo que, para isso, desenvolve dois projetos distintos, "Há Esperança" e Há Esperança II".

O presente Plano de Trabalho versa, sobre os projetos "Há Esperança" (Tratamento) e "Há Esperança II" (reinserção do indivíduo na família, na sociedade e no mercado de trabalho), os quais são desenvolvidos em república localizada em Ubatuba, SP, tendo capacidade para acolher até 20 acolhidos adultos, acima de 18 anos, até 65 anos de idade, do sexo masculino.

- EXPERIÊNCIA PRÉVIA:

A casa de Recuperação Missão Jesus é Luz, foi fundada em 20 de julho de 1.996, exercendo sua atividade principal (87.20-4-99 - Atividade de Assistência psico social e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química) e outras correlatas a mais de 20 anos. Os trabalhos desenvolvidos pela comunidade terapêutica sempre atenderam as legislações atinentes à matéria, especialmente à saúde, assistência social, vigilância sanitária e demais órgão fiscalizadores, tornando-se reconhecida por todos os seguimentos da administração pública como prestadora de serviços de excelência no acolhimento e recuperação de dependentes químicos e alcoólatras.

A entidade Missão Jesus é Luz, é detentora de toda a documentação necessária à celebração de contratos com todas as esferas da administração pública, motivo pelo qual a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, desde 2006 (dois mil e seis), bem como o Ministério da Justiça através da SENAD (Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas) e o Ministério da Cidadania, através SENAPRED (Secretaria Nacional de



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Prevenção e Cuidados às Drogas), desde o ano de 2013 (dois mil e treze), vêm mantendo convênio com a mesma, respectivamente.

Vale salientar que a Missão Jesus é Luz já manteve convênio com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município da Estância Balneária de Ubatuba, através de repasse de recursos estaduais, destinados ao desenvolvimento do projeto "Há Esperança II".

O Projeto "Há Esperança II" (reinserçãofamiliar, social e profissional) tem como proposta trabalhar com os moradores já recuperados, que concluíram o tratamento oferecido pelo projeto "Há Esperança" (Desintoxicação, acompanhamento psicossocial e espiritual), homens adultos, maiores de 18 anos, em estado de risco pessoal e social, em sua maioria com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e/ou sem condições de moradia e auto-sustentação.

Com base na exposição dos motivos apresentados pelos órgãos competentes, especialmente pelo Conselho Mundial de Saúde, que indicam baixos índices de sucesso na recuperação de dependentes químicos, em geral menos de 10%, concluímos que os mesmos se justificam pelo fato de, na maioria dos casos, inexistirem trabalhos eficientes de saúde e assistência social que visem o tratamento e a reinserção destes indivíduos no seio familiar, no convívio social e no mercado de trabalho, orientando-os e prevenindo-os quanto a problemática do retorno ao uso de drogas e do álcool (recaída) e outros fatores de suma importância para o sucesso do tratamento.

Os projetos "Há Esperança" e "Há Esperança II" oferecem proteção, apoio e moradia durante ambas as fases (tratamento e reinserção). Desta forma, propõe viabilizar o restabelecimento da saúde e dos vínculos familiares, sociais e construção de autonomia mediante a elaboração de um projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência.

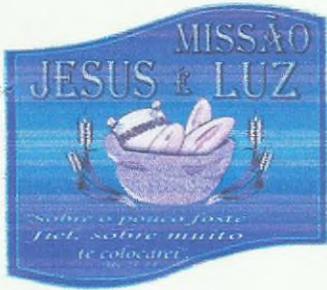
Visa oferecer um ambiente familiar e harmônico, motivo pelo qual se define os moradores de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos são respeitados afinidades e vínculos previamente construídos, desde que estes não agridam os conceitos de um convívio equilibrado, harmônico e de profundo respeito ao próximo.

Os projetos "Há Esperança" (tratamento) e Há Esperança II" (reinserção familiar, social e profissional) são desenvolvidos em local e em imóvel perfeitamente adequados à esta finalidade, com espaço adequado a moradia, endereço de referência, condições de repouso, estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e

Ubatuba, -SP - Estrada do Monte Valério, nº 2905 – Bairro do Monte Valério

CEP. 11.680-000 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesuseluz.blogspot.com – missaojesuseluz@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

higiene pessoal, com muita área verde, no Bairro do Monte Valério, Ubatuba, SP, situado na Estrada do Monte Valério, nº 2.905.

Dispõe de estrutura para acolher com privacidade e segurança, de forma democrática, respeitando, sempre, o direito de permanência e usufruto da cidade, igualdade de condições e acesso às oportunidades e aos serviços públicos.

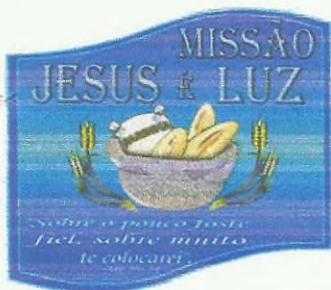
3 – JUSTIFICATIVA:

O município de Ubatuba está inserido na Lei de Proteção aos Mananciais e da Mata Atlântica, em área de proteção ambiental que ocupa setenta por cento de seu território, sendo proibida a expansão de implementos dos setores terciários (grandes empreendimentos imobiliários) e secundários (indústrias de transformação). Ubatuba faz parte da zona fisiográfica da Serra do Mar; seus limites são: Caraguatatuba, Paraty, São Luiz do Paraitinga, dentre outros. Seus principais acessos são: Rodovia BR 101 e Rodovia Oswaldo Cruz, SP-55, sendo a sua maior renda voltada para o turismo, serviços e comércio com não alto poder de empregabilidade, face a uma economia sazonal.

Ubatuba tem aproximadamente 100 km de extensão de costa, sendo confrontante com os municípios de Paraty-Rj, Caraguatatuba-SP e São Luiz do Paraitinga - SP, composto por mais de 140 bairros, formados, na sua maioria, por imigrantes de diferentes origens, distantes um dos outros. Os bairros que a Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz atende com maior frequência são: Monte Valério, Rio Escuro, Praia Dura, Ipiranguinha, Cachoeira dos Macacos, Bela Vista, Centro, Estufa I e II, Silop, Sumaré, Perequê Açú, Praia Grande, Lázaro, Perequê Mirim, Enseada, Praia das Toninhas, Maranduba e Itamambuca, atendendo, também, pessoas de outros bairros, bem como, de municípios vizinhos como Paraty, Caraguatatuba, São Luiz do Paraitinga, São Paulo e outros, sendo que, independentemente do local de origem, todos os acolhidos são encaminhados pelo CAPS I, CAPS AD e CREAD.

Segundo informações obtidas junto a Secretaria de Segurança Pública do município, Ubatuba está localizada na rota do tráfico de drogas (BR 101) e entre dois grandes portos (São Sebastião e Mangaratiba) o que facilita a entrada de drogas e, conseqüentemente, as atividades a elas correlatas. As poucas ações ostensivas são insuficientes para coibir o tráfico que agregado a falta de oportunidades, de informações e a alta lucratividade torna-o muito atraente, o que justifica o envolvimento e a contratação de muitas pessoas no narcotráfico. Por estar entre as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo e tendo fácil acesso ao Vale do Paraíba através da rodovia SP-55 tornou-se uma

Ubatuba, -SP - Estrada do Monte Valério, nº 2905 – Bairro do Monte Valério
CEP. 11.680-000 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290
www.missaojesuseluz.blogspot.com – missaojesuseluz@gmail.com



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

cidade estrategicamente localizada. Se, atualmente, a problemática das drogas é uma questão de interesse nacional, podemos afirmar que, pelas particularidades aqui mencionadas, Ubatuba é uma das cidades onde esta problemática se apresenta, populacionalmente, com maior intensidade.

Contudo, podemos concluir que os serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas no município de Ubatuba, SP é de suma importância, sendo que sua continuidade ou implantação é indispensável aos objetivos das Secretarias de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social da municipalidade.

4 – OBJETO DA PARCERIA:

Oferecer serviços ESPECIALIZADOS NO ACOLHIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM REGIME RESIDENCIAL TEMPORÁRIO E DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO PARA MAIORES DE 18 (DEZOITO) ATÉ 65 (SESSENTA E CINCO) ANOS DO SEXO MASCULINO, INDEPENDENTE DE SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E INDEPENDENTE DE SER PORTADOR DE DCNT (Doenças Crônicas não Transmissíveis), E PORTADORES DE VÍRUS HIV E HEPATITE B E C SEM SINTOMATOLOGIA AGUDA DA DOENÇA (ASSINTOMÁTICOS) A SER EXECUTADO NO MUNICÍPIO DE UBATUBA.

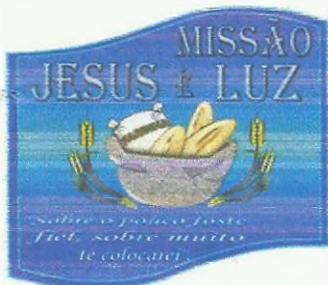
5 – PUBLICO ALVO E REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

Adultos até 65 anos, do sexo masculino, com dependência química, usuários de álcool e outras drogas, independentemente da sua orientação sexual e independente de ser portador de DCNT (Doenças Crônicas não Transmissíveis), portadores do vírus HIV e Hepatite B e C (assintomáticos).

6 – OBJETIVO GERAL

1. a) prestar diretamente os serviços, vedada a terceirização, salvo no caso de exames laboratoriais ou outro procedimento clínico subsidiário inerente à terapêutica adotada;

2. b) manter regime RESIDENCIAL TEMPORÁRIO por até seis meses (180



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

dias) durante o período de tratamento, podendo o prazo ser alterado, se necessário, conforme a reversibilidade do quadro de dependência química, respeitando-se o prazo ideal estimado em aproximadamente 09 (nove) meses, evitando-se a institucionalização do acolhido.

3. c) manter equipe multidisciplinar, garantindo equipe de monitoramento 24 horas por dia;
4. d) possuir condições de atender pacientes pós crise/surto, oferecendo condições de se manter fora da tutela da comunidade para prosseguimento nos CAPS I / CAPS AD ou ambulatório;
5. e) realizar, durante regime residencial temporário, exames complementares que forem necessários, mediante solicitação do médico da ESF – Estratégia Saúde da Família - do Território.
6. f) prestar assistência clínica e médica sempre que necessário, fazendo uso dos equipamentos de saúde que compõe a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial – que são: ESF (Estratégia Saúde da Família). CAPS I/ CAPS AD, Hospital presente na Municipalidade e AME (Ambulatório Médico de Especialidades) quando solicitado pelos médicos e com agendamento realizado pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde de Ubatuba;
7. g) garantir a troca de informações entre os integrantes da Comunidade Terapêutica e a RAPS – Rede de Atenção Psicossocial, que são: ESF (Estratégia Saúde da Família), CAPS I/ CAPS AD, Hospital presente na municipalidade.
8. h) dar atendimento psicoterápico aos pacientes; também fazendo uso dos serviços de psicoterapia presentes no CAPS I/ CAPSAD.
9. i) promover a orientação multiprofissional à família do paciente;
10. j) sujeitar-se à fiscalização dos serviços realizada pela Comissão Técnica;
11. k) garantir à pessoa em tratamento o direito de desistência sem qualquer tipo de constrangimento, devendo tal fato, se ocorrer, ser imediatamente comunicado ao CAPS I/CAPS AD e à família do paciente;



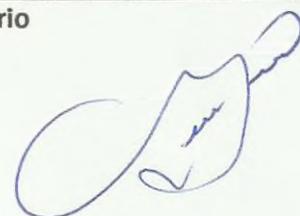
MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

12. l) comunicar imediatamente ao CAPS I/CAPS AD e à família do paciente eventual caso de fuga ou evasão;
13. m) promover, sempre que necessário, a adequada remoção do paciente, quando de intercorrências médicas;
14. n) fornecer relatórios sobre o desenvolvimento do tratamento, conforme solicitação da Comissão Técnica;
15. o) o prazo de regime residencial temporário deverá corresponder ao estabelecido pela responsável pelo paciente, em comum acordo com a Comissão Técnica, podendo o prazo ser alterado, se necessário, conforme a reversibilidade do quadro de dependência química, respeitando-se o prazo ideal estimado em aproximadamente 09 (nove) meses, evitando-se a institucionalização do acolhido;
16. As alterações nos prazos serão determinadas em conjunto com avaliação médica e/ou da equipe interdisciplinar do CAPS I/ CAPS AD e Comissão Técnica;
17. p) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
18. q) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do acolhido;
19. r) Contribuir para a construção de novos projetos de vida, observando sempre que possível, as escolhas dos acolhidos e as especificidades do atendimento;
20. s) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população dependente química;
21. t) Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

7 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.
- Promover ressocialização psicossocial





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

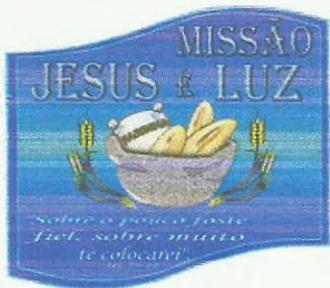
- Proporcionar tratamento médico e acompanhamento multidisciplinar junto ao CAPS I/CAPS AD e CREAD.

8 METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS

Entendemos que através da psiquiatria, psicologia, do ensino bíblico e ações sócio-educativas, consegue-se despertar os valores essenciais para que o acolhido possa voltar a exercer suas atividades normais, tendo como consequência natural a reconstrução de uma vida social, do vínculo familiar, e economicamente ativa.

Assim, o presente projeto, "Há Esperança", visa, especificamente os objetivos abaixo: relacionados:

- Desenvolver trabalhos de capacitação profissional junto aos moradores para capacitá-los ao mercado de trabalho, fornecer relatórios sobre o desenvolvimento do tratamento, conforme solicitação da Comissão Técnica;
- O prazo de regime residencial temporário deverá corresponder ao estabelecido pela responsável pelo paciente, em comum acordo com a Comissão Técnica, podendo o prazo ser alterado, se necessário, conforme a reversibilidade do quadro de dependência química, respeitando-se o prazo ideal estimado em aproximadamente 09 (nove) meses, evitando-se a institucionalização do acolhido;
- As alterações nos prazos serão determinadas em conjunto com avaliação médica e/ou da equipe interdisciplinar do CAPS I/ CAPS AD e Comissão Técnica.
- p) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- q) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do acolhido;
- r) Contribuir para a construção de novos projetos de vida, observando sempre que possível, as escolhas dos acolhidos e as especificidades do atendimento;
- s) Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população dependente química;
- t) Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

- Reduzir as violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência dos acolhidos ao uso de drogas e álcool.
- Reduzir a presença de pessoas envolvidas com álcool e drogas em situação de rua e de abandono.
- Prestar assistência às famílias dos moradores já recuperados atraindo-as para a orientação;
- Construir a autonomia do morador já recuperado;
- Encaminhar o morador já recuperado e, quando possível, seus familiares para os serviços e programas, benefícios sociais da rede socioassistencial e das demais políticas públicas dando-lhes acesso a oportunidades;
- Encaminhar o morador para os serviços e programas de inserção no mercado de trabalho como o Banco de Empregos e outros;

9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Entendemos que através da psiquiatria, psicologia, do ensino bíblico e ações sócio-educativas, consegue-se despertar os valores essenciais para que o acolhido possa voltar a exercer suas atividades normais, tendo como consequência natural a reconstrução de uma vida social, do vínculo familiar, e economicamente ativa.

Assim, o presente projeto, "Há Esperança II", visa, especificamente os objetivos abaixo relacionados:

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação; profissional com vistas à inclusão produtiva;
- Promover ressocialização psicossocial;
- Proporcionar tratamento médico e acompanhamento; multidisciplinar junto ao CAPS I/CAPS AD e CREAD;
- Reduzir as violações dos direitos sócio assistenciais, seus agravamentos ou reincidência dos moradores já recuperados ao uso de drogas e álcool.
- Reduzir a presença de pessoas envolvidas com álcool e drogas em situação de rua e de abandono.
- Prestar assistência às famílias dos moradores já recuperados atraindo-as para a orientação;
- Construir a autonomia do morador já recuperado;

Ubatuba, -SP - Estrada do Monte Valério, nº 2905 – Bairro do Monte Valério

CEP. 11.680-000 – CNPJ nº 01.390.112/0001-61 – TEL. (12) 3832-3290

www.missaojesuseluz.blogspot.com – missaojesuseluz@gmail.com





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

- Encaminhar o morador já recuperado e, quando possível, seus familiares para os serviços e programas, benefícios sociais da rede socioassistencial e das demais políticas públicas, dando-lhes acesso a oportunidades;
- Encaminhar o morador para os serviços e programas de inserção no mercado de trabalho como o Banco de Empregos e outros;
- Desenvolver trabalhos de capacitação profissional junto aos moradores para capacitá-los ao mercado de trabalho.

- METODOLOGIA: PROPOSTA DE ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O projeto "há Esperança II" é desenvolvido em sistema de congestão o que possibilita a gradual autonomia e independência dos acolhidos.

Através de uma equipe técnica de referência (vide Responsável Técnico, auxiliares, coordenação, monitoria e demais integrantes da Diretoria) o projeto contribui com a gestão coletiva da moradia passando aos acolhidos noções de organização, de funcionamento, administração financeira, desenvolvendo, higiene pessoal, incluindo acompanhamento psiquiátrico, psicológico e social, encaminhando, quando for o caso, para outros serviços, programas e benefícios das redes de saúde, socioassistencial e das demais políticas públicas.

CRONOGRAMAS:

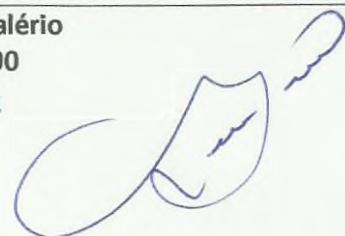
DE ATENDIMENTO:

Atendimento ininterrupto: O atendimento de que trata o projeto "Há Esperança" se dá de forma contínua e ininterrupta, ou seja: 24 horas por dia, todos os dias da semana.

DAS REUNIÕES:

EM GRUPO:

Por se tratar de um tratamento através da colaboração dos acolhidos entre si (em pares ou mais) entendemos que a valorização do convívio e dos valores sócias são de suma importância no tratamento dos acolhidos, motivo pelo qual as reuniões em grupo são realizadas diariamente, com exceção dos finais de semana (sábado lazer e domingo visitas).





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

INDIVIDUAIS:

O atendimento individual se faz necessário, pois cada acolhido tem suas características próprias, bem como grau de comprometimento, desempenho, etc. Sendo assim, temos um cronograma pré estabelecido para a realização dos atendimentos individuais.

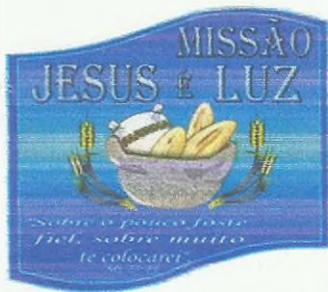
Atividades	Jan/dia				Fev/dia				Mar/dia				Abr/dia				Mai/dia			
<u>Reunião individual</u>	5	15	22	29	5	12	19	26	4	11	18	25	1	8	15	22	6	13	20	27
Atividades	Jun/dia																			
<u>Reunião individual</u>	3	10	17	24																

Atividades	Jul/dia				Ago/dia				Set/dia				Out/dia				Nov/dia			
<u>Reunião individual</u>	1	8	15	22	5	12	19	26	2	9	16	23	7	14	21	28	4	11	18	25

Atividades	Dez/dia			
<u>Reunião individual</u>	2	9	16	23

COM FAMILIARES:

A preparação da família para o retorno do acolhido ao seio do lar é de suma importância, face as questões individuais e particulares de cada família, bem como as questões coletiva, dentre elas a co-dependência, etc. Contudo, as reuniões com os familiares dos acolhidos são realizadas nos finais de semana, nos dias de visita.



MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Atividades	Jan/dia				Fev/dia				Mar/dia				Abr/dia				Mai/dia			
<u>Reunião familiar</u>	5	12	19	26	2	9	16	23	1	8	15	22	5	12	19	26	3	10	17	24
Atividades	Jun/dia																			
<u>Reunião familiar</u>	7	14	21	28																

Atividades	Jul/dia				Ago/dia				Set/dia				Out/dia				Nov/dia			
<u>Reunião familiar</u>	5	12	19	26	2	9	16	23	6	13	20	27	4	11	18	27	8	15	22	29
Atividades	Dez/dia																			
<u>Reunião familiar</u>	6	9	20	27																

MÉTODOS DE TRABALHO:

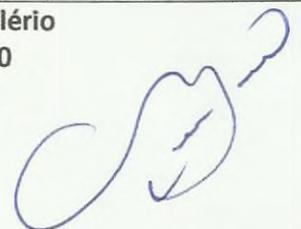
HORÁRIO: O dependente químico, em geral, precisa ser reeducado nas questões de horário, organização, higiene pessoal, etc. Contudo é necessário estabelecer um cronograma de horários a ser cumprido:

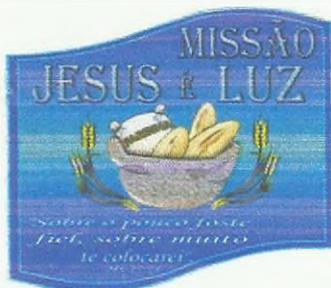
Cronograma de Horários:

– DESCRIÇÃO DE METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS

QUANTITATIVA:

Prestar atendimento, anualmente a 24/36 dependentes químicos e alcoolistas, proporcionando condições para a plena integração psicossocial.





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

Atendimento no serviço com limite de até 12 (doze) pessoas no fornecimento de alimentação, higienização e acomodações adequadas para regime de internação.

PÚBLICO ALVO

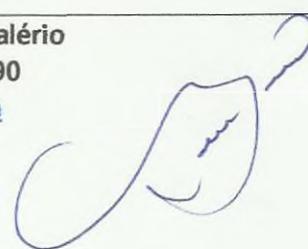
Adultos com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial temporário e de caráter exclusivamente voluntário, de 18 até 65 anos, independentemente da sua orientação sexual e independente de ser portador de DCNT (Doenças Crônicas não Transmissíveis), portadores do vírus HIV (assintomático) e Hepatite B e C (assintomáticos).

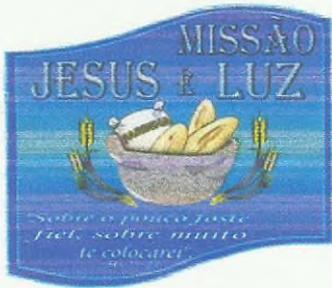
10 - DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO

11 - DAS METAS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS.

AVALIAÇÃO: A avaliação dos trabalhos desenvolvidos é realizada pelos métodos convencionais, como: análise do quadro clínico, psiquiátrico, psicológico e comportamental. Em se tratando de um tratamento baseado no convívio em pares e em grupo a avaliação comportamental torna-se um referencial importante para atestar a evolução do tratamento em relação a cada acolhido:

Objetivos Específicos	Metodologia			Período	Profissionais envolvidos
	Estratégicas (técnicas, instrumentos e ações a serem empregadas)	Resultados Esperados			
		Qualitativo	Quantitativo		
Tratar, Capacitar, dar conhecimento e fortalecer.	<u>Vídeos, CD, DCD, palestras, reuniões acompanhamento</u>	Acolher e reunir (ações diárias e semanais)	Acolhidos e/ou familiares	1 hora e 30 minutos	Psicólogo/coordenador
encaminhar e reinserir.	<u>Aulas e cursos profissionalizante</u>	Esclarecer e prevenir	Acolhidos e/ou familiares	1 hora e 30 minutos	Psicólogo/coordenador





MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

O meio de verificação do cumprimento das metas será através de entrega de Relatório Mensal Circunstanciado à Secretaria Municipal de Saúde (Setor de Saúde Especializada) até o dia 07 (sete) de cada mês, contendo, no mínimo, as informações abaixo, que subsidiarão na avaliação do cumprimento das metas:

Número de usuários atendidos: quantidade de usuários atendidos no serviço, especificando a quantidade atendida pelo Termo de Colaboração, outros convênios e a quantidade executada com recursos próprios da entidade;

Identificação das pessoas inseridos no projeto: Lista contendo Nome completo, número de RG, Data de Nascimento, CPF;

Atividades e oficinas propostas no mês: Identificação das oficinas e atividades realizadas no mês de execução, nomeando as oficinas, descrevendo as atividades realizadas nas oficinas e os profissionais envolvidos;

Descrição técnica do serviço: Apresentação de Análise técnica pela equipe do CAPS I / CAPS AD, identificando os trabalhos propostos e como estão respondendo. Qualificar o trabalho realizado com os indivíduos e suas famílias (se houver) e como acontece a evolução da convivência comunitária e fortalecimento de vínculos. Descrever os resultados alcançados, o impacto social esperado e as dificuldades encontradas;

Fotos das atividades: A entidade deverá manter registro fotográfico das atividades/oficinas e do Serviço como um todo e envia-las mensalmente, obedecendo a data de entrega do Relatório Circunstanciado, ou seja, impreterivelmente até o dia 07 (sete) de cada mês, sempre referenciando-se a todo o mês anterior ao da entrega, via e-mail para: saude.especializada@ubatuba.sp.gov.br

PESSOAL E ENCARGOS

QUANT	CARGOS	REGIME	SALARIO	FGTS	INSS	PIS	CESTA BASICA	VALE REFEIÇÃO
1	COORDENADOR ADM	MEI	R\$ 2.050,00		R\$ 164,00			
1	CUIDADOR	MEI	R\$ 1.050,00		R\$ 84,00			
1	CUIDADOR NOTURNO	MEI	R\$ 1.050,00		R\$ 84,00			
1	COZINHEIRO	VOLUNTARIADO			R\$ -			
1	AUX SERVIÇOS GERAIS	VOLUNTARIADO			R\$ -			
1	PISCICOLOGO	RPA	R\$ 2.050,00		R\$ 164,00			
TOTAIS MENSAIS			R\$ 6.200,00	R\$ -	R\$ 496,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -

TOTAL

R\$ 7.464,67

INSS PATRONAL	RAT	OUTRAS ENTIDADES	ADICIONAL NOTURNO	DSR ADC NOT	FÉRIAS	1/3 DE FÉRIAS	13º SALARIO	40% MULTA FGTS	AVISO PREVIO
					R\$ 170,83				
					R\$ 87,50				
			R\$ 252,00		R\$ 87,50				
					R\$ 170,83				

R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 252,00		R\$ 516,67	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
-------	-------	-------	------------	--	------------	-------	-------	-------	-------

MATERIAL PERMANENTE

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL	CONCEDENTE
GELADEIRA BRANCA ELETROLUX 240 L	2	Loja CEM Ubt	R\$ 1.398,00	R\$ 2.796,00	R\$ 2.796,00
FOGÃO ELETROLUX 5 BOCAS 76LBU	1	Casas Bahia	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00	R\$ 1.299,00
FREEZER VERT CONSUL BRANCO 246 LT	1	Loja CEM Ubt	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00	R\$ 2.198,00
COMPUTADOR ALL IN ONE LG Q CORE	1	Casas Bahia	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
SMART TV LED 43" FULL HD LG	1	Loja CEM Ubt	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00
IMPRESSORA MULTI HP 416 WIRELESS	1	Casas Bahia	R\$ 699,00	<u>R\$ 699,00</u>	<u>R\$ 699,00</u>
			TOTAL	R\$ 10.389,00	R\$ 10.389,00



MATERIAL DE CONSUMO

DESCRIÇÃO ALIMENTAÇÃO	QUANT	FORNECEDOR	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Açucar Alto Alegre 1 Kg	60	Superm Semar	R\$ 2,19	R\$ 131,40	R\$ 131,40	R\$ 0,00
Farinha de Mandioca Grossa 1 Kg	16	Superm Semar	R\$ 4,49	R\$ 71,84	R\$ 71,84	R\$ 0,00
Arros Branco Tipo 1 Saboroso 0,5 Kg	20	Superm Maximo	R\$ 10,69	R\$ 213,80	R\$ 213,80	R\$ 0,00
Leite Italc UHT Integral 1 Lt	60	Superm Semar	R\$ 2,79	R\$ 167,40	R\$ 167,40	R\$ 0,00
Biscoito Adria Tortinha	15	Superm Maximo	R\$ 2,15	R\$ 32,25	R\$ 32,25	R\$ 0,00
Biscoito Bauduco Reche	15	Superm Semar	R\$ 1,15	R\$ 17,25	R\$ 17,25	R\$ 0,00
Oleo Soja Soya 900 ml	60	Superm Maximo	3,55	R\$ 213,00	R\$ 213,00	R\$ 0,00
Oregano Kitano 200 gr	2	Superm Semar	R\$ 2,69	R\$ 5,38	R\$ 5,38	R\$ 0,00
Farinha de Trigo Pc 1 Kg	10	Superm Semar	R\$ 2,49	R\$ 24,90	R\$ 24,90	R\$ 0,00
Canjica Pc 500 gr	20	Superm Semar	R\$ 3,19	R\$ 63,80	R\$ 63,80	R\$ 0,00
Macarrão Adria Semola 500 gr parafuso	60	Superm Maximo	R\$ 2,35	R\$ 141,00	R\$ 141,00	R\$ 0,00
Margarina Claibom Crem 1 Kg c/ sal pote	40	Superm Mana	R\$ 3,65	R\$ 146,00	R\$ 146,00	R\$ 0,00
Molho de Tomate Quero Sachet	60	Superm Semar	R\$ 0,79	R\$ 47,40	R\$ 47,40	R\$ 0,00
Achocolatado Toddy em pó 800 gr Orig PT	6	Superm Semar	R\$ 10,45	R\$ 62,70	R\$ 62,70	R\$ 0,00
Café Almofada 3 Corações 500 gr tradicional	16	Superm Semar	R\$ 7,59	R\$ 121,44	R\$ 121,44	R\$ 0,00
Carne Bovina Acem Kg	8	Superm Semar	R\$ 24,99	R\$ 199,92	R\$ 199,92	R\$ 0,00
Carne Bovina Bucho Kg peça	6	Superm Semar	R\$ 19,98	R\$ 119,88	R\$ 119,88	R\$ 0,00
Carne Bovina Braço Peça	8	Superm Semar	R\$ 25,99	R\$ 207,92	R\$ 207,92	R\$ 0,00
Frango Congelado Inteiro	10	Superm Maximo	R\$ 5,96	R\$ 59,60	R\$ 59,60	R\$ 0,00
Sal Refinado Cisne 1 Kg	10	Superm Semar	R\$ 2,38	R\$ 23,80	R\$ 23,80	R\$ 0,00
Salcicha Seara Kg Hot Dog Kg	5	Superm Semar	R\$ 6,99	R\$ 34,95	R\$ 34,95	R\$ 0,00
Salcicha Perdigão Hot Dog Kg	5	Superm Maximo	R\$ 7,99	R\$ 39,95	R\$ 39,95	R\$ 0,00
Chá Mate Real 250 gr Uni	5	Superm Semar	R\$ 5,19	R\$ 25,95	R\$ 25,95	R\$ 0,00
Chá Mate Leão 250 gr Natural	5	Superm Semar	R\$ 4,39	R\$ 21,95	R\$ 21,95	R\$ 0,00
Feijão Carioca Dna. Rosa	30	Superm Semar	R\$ 4,69	R\$ 140,70	R\$ 140,70	R\$ 0,00
Lingüiça Sadia Congelada Toscana Kg	10	Superm Maximo	R\$ 12,90	R\$ 129,00	R\$ 129,00	R\$ 0,00
Milho para Pipoca Yoki 500 gr	10	Superm Maximo	R\$ 2,15	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 0,00
Mist LactCond Triang Mineiro 395 gr	12	Superm Semar	R\$ 2,69	R\$ 32,28	<u>R\$ 32,28</u>	<u>R\$ 0,00</u>
				R\$ 2.516,96	R\$ 2.516,96	R\$ 0,00

LIMPEZA

Sabonete Francis	60	Superm Semar	1,09	R\$ 65,40	R\$	65,40	R\$ 0,00
Pasta de dente Colgate	60	Superm Semar	2,89	R\$ 173,40	R\$	173,40	R\$ 0,00
Saco de Lixo Preto 20 L c/ 100 Unidades	1	Superm Semar	5,99	R\$ 5,99	R\$	5,99	R\$ 0,00
Saco de Lixo Preto P8 100 L c/ 100 unidades	1	Superm Semar	23,98	R\$ 23,98	R\$	23,98	R\$ 0,00
Papel Higiénico Roll Branco c/ 8 rolos	6	Superm Semar	5,79	R\$ 34,74	R\$	34,74	R\$ 0,00
Hipoclorito de Sódio 5,5% 5 L	4	Superm Semar	12,99	R\$ 51,96	R\$	51,96	R\$ 0,00
Cloro Tay 5 Lt	5	Superm Semar	9,99	R\$ 49,95	R\$	49,95	R\$ 0,00
Detergente Ypê 500 ml 5 Lt	15	Superm Maria	1,55	R\$ 23,25	R\$	23,25	R\$ 0,00
Desinfetante Suprema Lavanda 5 Lt	4	Superm Semar	4,59	R\$ 18,36	R\$	18,36	R\$ 0,00
Desinfetante Suprema Eucálio 5 Lt	4	Superm Semar	4,19	R\$ 16,76	R\$	16,76	R\$ 0,00
Lava Louça Ypê 500 ml coco	8	Superm Maximo	1,59	R\$ 12,72	R\$	12,72	R\$ 0,00
Cera Incolor 5 Lt Bry Inglesa	2	Superm Semar	10,69	R\$ 21,38	R\$	21,38	R\$ 0,00
Cera Líquida Inglesa Max 750 ml Incolor	1	Superm Semar	10,69	R\$ 10,69	R\$	10,69	R\$ 0,00
Desinfetante Pinho 5 Lt	2	Superm Semar	2,99	R\$ 5,98	R\$	5,98	R\$ 0,00
Esponja Bom Bril multi uso LV 4 Antibactéria	2	Superm Maximo	5,19	R\$ 10,38	R\$	10,38	R\$ 0,00
Esponja de aço Bom Bril 60 g Muito mais hig	2	Superm Maximo	1,55	R\$ 3,10	R\$	3,10	R\$ 0,00
Esponja Esfrebom multi uso LV4 PG3	1	Superm Semar	1,58	R\$ 1,58	R\$	1,58	R\$ 0,00
Multi Uso Suprema 500 ml Campstre	1	Superm Maximo	2,26	R\$ 2,26	R\$	2,26	R\$ 0,00
Multi uso Suprema 500 ml tradicional	3	Superm Semar	3,79	R\$ 11,37	R\$	11,37	R\$ 0,00
Multi uso Suprema 500 ml Lavanda	2	Superm Maximo	2,26	R\$ 4,52	R\$	4,52	R\$ 0,00
Lava Roupas Pó Brilhante 02 Kg Sachet Multi	4	Superm Semar	15,38	R\$ 61,52	R\$	61,52	R\$ 0,00
Papel Toalha Interfolha 100% c/ 1000 20x21	4	Superm Semar	3,69	R\$ 14,76	R\$	14,76	R\$ 0,00
Papel Toalha Yuri c/02 branca fl dupla 120 fls.	4	Superm Semar	3,69	R\$ 14,76	R\$	14,76	R\$ 0,00
Sabão em barra Minuano 200 g c/05 neutro	3	Superm Semar	5,49	R\$ 16,47	R\$	16,47	R\$ 0,00
Saco alvejado SG 50x76 65x45 130 g	3	Superm Maximo	6,22	R\$ 18,66	R\$	18,66	R\$ 0,00
Rodo	3	Superm Maximo	14,99	R\$ 44,97	R\$	44,97	R\$ 0,00
Vassoura Piaçava	3	Superm Semar	20,98	R\$ 62,94	R\$	62,94	R\$ 0,00
Folha Kiko Alumínio	2	Superm Semar	4,79	<u>R\$ 9,58</u>	R\$	9,58	R\$ 0,00
				R\$ 791,43	R\$	791,43	R\$ 0,00

GAS

Gás P45	1	Superm Mana	298,99	298,99	R\$	298,99	R\$	-
Gás P13	1	Superm Mana	56,97	<u>56,97</u>	R\$	56,97	R\$	-
				355,96	R\$	355,96	R\$	-
		TOTAL		R\$ 3.664,35	R\$	2.664,35	R\$	-



SERVIÇO DE TERCEIRO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	FORNECEDOR	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL	CONCEDENTE
Assessoria Contábil	1	Conceito	R\$ 500,00	<u>R\$ 500,00</u>	<u>R\$ 500,00</u>
			TOTAL	R\$ 500,00	R\$ 500,00



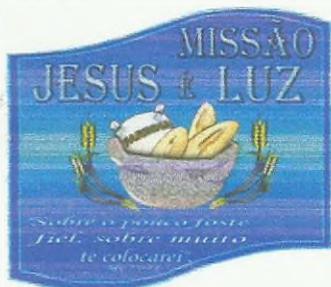
19.1

CONCEDENTE

MÊS	MAT PERMANENTE	MAT CONSUMO	CONTRATO CLT	CONTRATO MEI + RPA
1	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
2	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
3	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
4	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
5	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
6	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
7	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
8	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
9	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
10	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
11	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
12	R\$ 768,75	R\$ 2.665,38	R\$ 5.108,59	R\$ 3.968,87
	R\$ 9.225,00	R\$ 31.984,56	R\$ 61.303,08	R\$ 47.626,44

R\$ 149.995,05





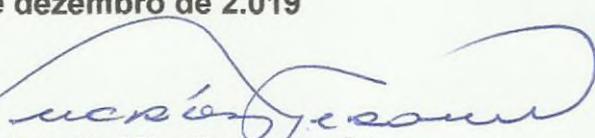
MISSÃO JESUS É LUZ

CASA DE RECUPERAÇÃO

20 – JUSTIFICATIVAS: Deixa de juntar as planilhas de **ESTIMATIVA DE DESPESAS/CUSTOS DESPESAS** e **QUADRO DE DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS** haja vista que demonstrado está em documentos ilustrativos anexados à presente.

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 dias

Ubatuba, 02 de dezembro de 2.019


Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz
André Luís Forster Geromel – Presidente.



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2019
PROCESSO Nº 2176/2019
EDITAL Nº 22/2019

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram-se os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de analisar e apresentar classificação acerca das propostas apresentadas pela Instituição: Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz. Os representantes, em análise das propostas apresentadas, chegaram a seguinte conclusão, nos termos dos critérios estabelecidos pelo edital nº 22/2019:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
(A) Participação e Gestão: a.1. Descrição de metodologia utilizada para a participação dos usuários na gestão do serviço – máximo de 2 pontos; a.2. Descrição da articulação do serviço junto à rede de serviço local – máximo de 1 ponto.	A1 – 2/2 A2 – 0/1	A2 – A articulação do serviço junto a rede necessita de ajustes e parcerias melhor fundamentadas quanto a participação do CAPS AD nas oficinas terapêuticas nas dependências da proponente.
(B) Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos: b.1. Justificativa com dados consistentes, condizentes com a realidade local e relação com o objetivo proposto – máximo de 5 pontos; b.2. Objetivo Geral de acordo com a conforme Orientações Técnicas: <u>RDC 29</u> de 2011 – ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), <u>Nota Técnica</u> sobre a RDC 29 de 2011 – ANVISA, <u>RDC 216</u> de 2004 – ANVISA, <u>Cartilha RDC 216</u> de 2004 – ANVISA e Leis 10.406/2002 e 11.127/2005, Resolução SS 127 de 04/12/2013 e Portaria CVS 4, Lei 10.216 de 2001 – Lei da Reforma Psiquiátrica, retificada em 27/03/2013 e são definidos como os serviços de interesse à saúde, que têm exclusivamente caráter social e os de assistência à saúde. máximo de 2 pontos; b.3. Objetivo(s) Específico(s) de acordo as Orientações Técnicas: <u>RDC 29</u> de 2011 – ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), <u>Nota Técnica</u> sobre a RDC 29 de 2011 – ANVISA, <u>RDC 216</u> de 2004 – ANVISA, <u>Cartilha RDC 216</u> de	B1 – 5/5 B2 – 2/2 B3 – 3/3	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capitão de Polícia

2004 – ANVISA e Leis 10.406/2002 e 11.127/2005, Resolução SS 127 de 04/12/2013 e Portaria CVS 4, Lei 10.216 de 2001 – Lei da Reforma Psiquiátrica, retificada em 27/03/2013 e são definidos como os serviços de interesse à saúde, que têm exclusivamente caráter social e os de assistência à saúde. – máximo de 3 pontos.		
(C) Público Alvo: c.1. Demonstração de conhecimento específico sobre o público alvo – máximo de 2 pontos.	C1 – 2/2	
(D) Procedimentos Metodológicos: d.1. Coerência com as atividades propostas e o público atendido – máximo de 2 pontos; d.2. Demonstração de capacidade de desenvolvimento dos eixos propostos – máximo de 5 pontos; d.3. Descrição das atividades direcionadas em parceria com os equipamentos de saúde especializados em Álcool e Drogas do Município – máximo de 3 pontos.	D1 – 2/2 D2 – 5/5 D3 – 2/3	D3 – Ausência de clareza nas informações apresentadas quanto às atividades em parceria com o CAPS AD.
(E) Recursos Humanos: e.1. Coerência na distribuição de carga horária e remuneração – máximo de 4 pontos; e.2. Demonstração de capacidade técnica contendo descrição de capacitações da equipe e formação – máximo de 2 pontos.	E1 – 3/3 E2 – 2/2	
(F) Recursos Financeiros: f.1. Coerência das informações no plano de aplicação e distribuição dos recursos – máximo de 3 pontos; f.2. Sustentabilidade – máximo de 2 pontos.	F1 – 3 F2 – 2	
(G) Monitoramento e Avaliação: g.1. Descrição da avaliação com a equipe de serviço/usuários – máximo de 2 pontos; g.2. Periodicidade das avaliações – máximo de 2 pontos;	G1 – 2 G2 – 2 G3 – 2	

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@ubatuba.sp.gov.br
Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Av. Rio Grande do Sul, 710 - Centro
Ubatuba/SP - CEP: 11680-000
Tel.: (12) 3832-1383



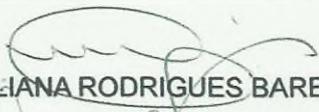
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

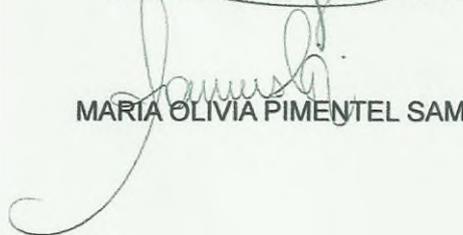
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

g.3. Descrição das ações de monitoramento – máximo de 2 pontos.		
(H) Indicadores de Resultados: h.1. Coerência com o objetivo do projeto – máximo de 2 pontos; h.2. Critérios qualitativos estabelecidos – máximo de 2 pontos; h.3. Critérios quantitativos estabelecidos – máximo de 2 pontos; h.4. Recursos utilizados de avaliação – máximo de 2 pontos.	H1 – 2 H2 – 2 H3 – 2 H4 – 2	
(I) Experiência na Área: i.1. Quantidade de anos de experiência na área pretendida do Edital – máximo de 5 pontos; i.2. Apresentação de capacitações e cursos em que a equipe participou: máximo de 5 pontos.	I1 – 5 I2 – 5	
(J) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	5/6	
TOTAL	62	

CONCLUSÃO: os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde entende pela classificação das propostas da Instituição Casa de Recuperação Missão Jesus é Luz, totalizando em 62 pontos. Nada mais tendo a tratar, encerra-se a reunião e lavra-se a presente ata que vai assinada pelos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.


JULIANA RODRIGUES BARBOSA


MÁRIA OLÍVIA PIMENTEL SAMERSLA